



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 062 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 01 de abril de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos diversos com e sem condutores, para atender a demanda administrativa de diversas unidades gestoras. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 Manter Ativ. Do Gabinete do Prefeito 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 03.00 PROCURADORIA GERAL 04.122.1002.2003 Manter Ativ. Da Procuradoria 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 04.00 CONTROLADORIA INTERNA 04.122.1002.2004 Manter Ativ. Da Controladoria 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2005 Manter Ativ. Da Secretaria de Administração 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.1002.2006 Manter Ativ. Da Secretaria de Finanças 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 07.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.606.2006.2008 Manter Ativ. Da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.1002.2010 Manter Ativ. Da Secretaria de Educação 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2013 Manter Ativ. Do Ensino Fundamental FUNDEB 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2015 Manter Ativ. Do Ensino Fundamental 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2016 Manter Ativ. Do Ensino Fundamental com Salário Educação QSE 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2017 Outras Transferências do FNDE 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2018 Manter as Ativ. Do Transporte Escolar – PNATE 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE – SEC MUN DE SAÚDE 10.301.2002.2024 Manter Ativ. Do FUNDO MUN DE SAÚDE – SEC MUN SAÚDE 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEC TRAB ASST SOCIAL 08.245.2003.2039 Gestão Administrativa do FMAS 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 11.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 Manter Ativ. da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 12.00 SECRETARIA DE IND. COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE 23.122.1002.2047 Manter Ativ. Da Sec. do Comércio e Meio Ambiente 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 13.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13.392.2005.2048 Manter Ativ. Da Sec. de Cultura e Turismo 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 14.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 27.301.1002.2114 Manter Ativ. Da Sec. de Esporte e Lazer 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15.00 SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER 14.422.2003.2033 Manter Ativ. Da Sec. Polt. Pública p/ Mulheres 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 16.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE 15.451.1002.2111 Manter Ativ. Da Sec. Transporte 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00050/2026 - 01.04.26 - LARISSA LEONIA DE PONTES NERI - R\$ 35.515,92.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 062 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 01 de abril de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FELIX. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00004/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00079/2025 - Acp Servicos Medicos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 5.670,00. CT Nº 00080/2025 - Ortoderma Servicos Medicos Em Ortopedia e Dermatologia Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 6.050,17. ASSINATURA: 01.04.26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 062 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 01 de abril de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM Nº155, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre o ponto facultativo de Quinta-feira Santa(02/04),e o feriado nacional de Sexta-feira Santa(03/04).

O Prefeito Constitucional de Salgado de São Félix, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81 da Lei Orgânica Municipal e demais aplicáveis, e

RESOLVE:

Art. 1º Facultar o expediente do próximo dia 02/04 (dois de abril), Quinta-feira Santa, nas repartições públicas municipais da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, devendo ser preservado o funcionamento os serviços essenciais e o departamento de licitações.

Art. 2º No feriado nacional de Sexta-feira Santa dia 03/04 (três de abril) não haverá expediente nas repartições públicas municipais da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, devendo ser preservado o funcionamento os serviços essenciais.

Art. 3º Determinar que os veículos oficiais sejam recolhidos às suas repartições de origem ou para garagem da Prefeitura após o expediente da quarta-feira (dia 01/04) e liberados 01(uma) hora antes do expediente do dia 06/04 de 2026. Excetuam-se as ambulâncias e carros de fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Joni Marcos Souza de Oliveira
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 062 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 01 de abril de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 156/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO

- A aprovação dos candidatos no Concurso Público **001/2024**;
- A nomeação em 23/02/2026 e a posse em 18/03 do servidor **JOSÉ CAVALCANTI NETO** para o cargo de **agente administrativo**, conforme Portaria de Nomeação e Posse respectiva;
- O **Art. 34, caput e §4º**, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que estabelece o prazo de **08 (oito) dias** para o início do exercício, contados da data da posse, sob pena de **demissão do cargo**;
- A não entrada em exercício do servidor abaixo relacionado, dentro do prazo legal, conforme comunicação do chefe imediato e registro no órgão de pessoal;
- A desistência formal em 18/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **demissão** dos seguintes servidores, por não entrada em exercício no prazo de **08 (oito) dias** previsto no **Art. 34, §4º** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

1. **JOSÉ CAVALCANTI NETO**, portador do CPF nº 072.794.204-27, nomeado para o cargo de **Agente Administrativo**, em 23/02/2026, tomou posse em 18/03/2026, desistência formal em 18/03/2026;

Art. 2º Anular os atos de nomeação e posse do servidor acima referido, determinando o cancelamento de suas matrículas funcionais e a consequente abertura de novas vagas para chamadas subsequentes do certame.

Art. 3º Os autos do processo remetam-se à Procuradoria Jurídica para os devidos fins e à Secretaria de Administração para anotação nas fichas funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgado de São Félix-PB, 31 de março de 2026.

Joni Marcos Souza de Oliveira
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 062 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 01 de abril de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 157/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO

- A aprovação dos candidatos no Concurso Público **001/2024**;
- A nomeação em 23/02/2026 e a posse em 02/03 do servidor **FABIANO CLEMENTINO DE SÁ** para o cargo de **coveiro**, conforme Portaria de Nomeação e Posse respectiva;
- O **Art. 34, caput e §4º**, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que estabelece o prazo de **08 (oito) dias** para o início do exercício, contados da data da posse, sob pena de **demissão do cargo**;
- A não entrada em exercício do servidor abaixo relacionado, dentro do prazo legal, conforme comunicação do chefe imediato e registro no órgão de pessoal;
- A desistência formal em 31/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **demissão** do seguinte servidor, por não entrada em exercício no prazo de **08 (oito) dias** previsto no **Art. 34, §4º** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

1. **FABIANO CLEMENTINO DE SÁ**, portador do CPF nº 135.750.504-30, nomeado para o cargo de **Coveiro**, em 23/02/2026, tomou posse em 02/03/2026, sem entrada em exercício até 31/03/2026;

Art. 2º Anular os atos de nomeação e posse do servidor acima referido, determinando o cancelamento de suas matrículas funcionais e a consequente abertura de novas vagas para chamadas subsequentes do certame.

Art. 3º Os autos do processo remetam-se à Procuradoria Jurídica para os devidos fins e à Secretaria de Administração para anotação nas fichas funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgado de São Félix-PB, 31 de março de 2026.

Joni Marcos Souza de Oliveira
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 062 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 01 de abril de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 158/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO

- A aprovação dos candidatos no Concurso Público **001/2024**;
- A nomeação em 23/02/2026 e não tomou posse a servidora **MARIA CECÍLIA HONORATA AGOSTINHO** para o cargo de **professora de inglês**, conforme Portaria de Nomeação respectiva;
- O **Art. 34, caput e §4º**, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que estabelece o prazo de **08 (oito) dias** para o início do exercício, contados da data da posse, sob pena de **demissão do cargo**;
- A não entrada em exercício do servidor abaixo relacionado, dentro do prazo legal, conforme comunicação do chefe imediato e registro no órgão de pessoal;
- A desistência formal em 27/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **demissão** da seguinte servidora, por não entrada em exercício no prazo de **08 (oito) dias** previsto no **Art. 34, §4º** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

1. **MARIA CECÍLIA HONORATA AGOSTINHO**, portadora do CPF nº 058.625.474-95, nomeado para o cargo de **Coveiro**, em 23/02/2026, não tomou posse, desistência formal em 27/03/2026, assim, sem entrada em exercício até 31/03/2026;

Art. 2º Anular os atos de nomeação e posse do servidor acima referido, determinando o cancelamento de suas matrículas funcionais e a consequente abertura de novas vagas para chamadas subsequentes do certame.

Art. 3º Os autos do processo remetam-se à Procuradoria Jurídica para os devidos fins e à Secretaria de Administração para anotação nas fichas funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgado de São Félix-PB, 31 de março de 2026.

Joni Marcos Souza de Oliveira
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 062 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 01 de abril de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 159/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO

- A aprovação dos candidatos no Concurso Público **001/2024**;
- A nomeação em 23/02/2026 e a posse em 18/03 do servidor **FRANSWELLINGTON CARDOSO OLIVEIRA** para o cargo de **motorista D- saúde**, conforme Portaria de Nomeação e Posse respectiva;
- O **Art. 34, caput e §4º**, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que estabelece o prazo de **08 (oito) dias** para o início do exercício, contados da data da posse, sob pena de **demissão do cargo**;
- A não entrada em exercício do servidor abaixo relacionado, dentro do prazo legal, conforme comunicação do chefe imediato e registro no órgão de pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **demissão** dos seguintes servidores, por não entrada em exercício no prazo de **08 (oito) dias** previsto no **Art. 34, §4º** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

1. **FRANSWELLINGTON CARDOSO OLIVEIRA**, portador do CPF nº 058.289.594-41, nomeado para o cargo de **Motorista D saúde**, em 23/02/2026, tomou posse em 04/03/2026, sem entrada em exercício até 31/03/2026;

Art. 2º Anular os atos de nomeação e posse do servidor acima referido, determinando o cancelamento de suas matrículas funcionais e a consequente abertura de novas vagas para chamadas subsequentes do certame.

Art. 3º Os autos do processo remetam-se à Procuradoria Jurídica para os devidos fins e à Secretaria de Administração para anotação nas fichas funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgado de São Félix-PB, 31 de março de 2026.

Joni Marcos Souza de Oliveira
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 062 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 01 de abril de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 160/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO

- A aprovação dos candidatos no Concurso Público **001/2024**;
- A nomeação em 23/02/2026 e a posse em 18/03 do servidor **PAULO ROBERTO DA COSTA NASCIMENTO** para o cargo de **motorista D- saúde**, conforme Portaria de Nomeação e Posse respectiva;
- O **Art. 34, caput e §4º**, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que estabelece o prazo de **08 (oito) dias** para o início do exercício, contados da data da posse, sob pena de **demissão do cargo**;
- A não entrada em exercício do servidor abaixo relacionado, dentro do prazo legal, conforme comunicação do chefe imediato e registro no órgão de pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **demissão** dos seguintes servidores, por não entrada em exercício no prazo de **08 (oito) dias** previsto no **Art. 34, §4º** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

1. **PAULO ROBERTO DA COSTA NASCIMENTO**, portador do CPF nº 058.751.814-60, nomeado para o cargo de **Motorista D saúde**, em 23/02/2026, tomou posse em 02/03/2026, sem entrada em exercício até 31/03/2026;

Art. 2º Anular os atos de nomeação e posse do servidor acima referido, determinando o cancelamento de suas matrículas funcionais e a consequente abertura de novas vagas para chamadas subsequentes do certame.

Art. 3º Os autos do processo remetam-se à Procuradoria Jurídica para os devidos fins e à Secretaria de Administração para anotação nas fichas funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgado de São Félix-PB, 31 de março de 2026.

Joni Marcos Souza de Oliveira
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 062 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 01 de abril de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 161/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO

- A aprovação dos candidatos no Concurso Público **001/2024**;
- A nomeação em 23/02/2026 e a posse em 18/03 da servidora **MARIANA PEREIRA DE SOUZA** para o cargo de **CUIDADOR ESCOLAR**, conforme Portaria de Nomeação e Posse respectiva;
- O **Art. 34, caput e §4º**, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que estabelece o prazo de **08 (oito) dias** para o início do exercício, contados da data da posse, sob pena de **demissão do cargo**;
- A não entrada em exercício do servidor abaixo relacionado, dentro do prazo legal, conforme comunicação do chefe imediato e registro no órgão de pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **demissão** dos seguintes servidores, por não entrada em exercício no prazo de **08 (oito) dias** previsto no **Art. 34, §4º** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

1. **MARIANA PEREIRA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 705.739.684-89, nomeada para o cargo de **Cuidador Escolar**, em 23/02/2026, tomou posse em 06/03/2026, sem entrada em exercício até 31/03/2026;

Art. 2º Anular os atos de nomeação e posse do servidor acima referido, determinando o cancelamento de suas matrículas funcionais e a consequente abertura de novas vagas para chamadas subsequentes do certame.

Art. 3º Os autos do processo remetam-se à Procuradoria Jurídica para os devidos fins e à Secretaria de Administração para anotação nas fichas funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgado de São Félix-PB, 31 de março de 2026.

Joni Marcos Souza de Oliveira
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 062 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 01 de abril de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 162/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - PB,

CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal nº 280/2000, especialmente o § 1º do art. 32, que permite prorrogação excepcional de prazos;
- o Concurso Público nº 001/2024;
- o Edital de Convocação nº 002/2026, publicado em 26/02/2026, com prazo original até 10/04/2026;
- o pedido tempestivo de prorrogação de 30 dias apresentado por Valter Costa de Vasconcelos, aprovado no Parecer Jurídico Processo nº 061/2026, emitido em 30/03/2026;
- as justificativas do Parecer: pedido tempestivo, obstáculo alheio à vontade do candidato, judicialização com liminar favorável (art. 47, § 2º, Lei nº 9.394/1996), e amparo legal;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de forma excepcional e motivada, por 30 (trinta) dias o prazo para apresentação dos documentos necessários à posse no cargo pelo candidato Valter Costa de Vasconcelos, aprovado no Concurso Público nº 001/2024, contados a partir do término do prazo original de 10/04/2026.

Art. 2º O beneficiário prestará informações atualizadas sobre o andamento do processo judicial e acadêmico perante a Administração, sob pena de revogação da prorrogação.

Art. 3º A prorrogação não implica dispensa de requisitos legais, nem direito adquirido à posse, podendo ser revogada por descumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgado de São Félix/PB, 01 de abril de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 062 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 01 de abril de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 163/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **CLAUDICE LOPES FERREIRA**, para exercer o cargo de **Diretor Escolar**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 01 de abril de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 062 Salgado de São Félix -PB – quarta-feira, 01 de abril de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 164/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ANDRE GUSTAVO JANSEN DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **Secretário de Ind. Com. Tur. Meio Ambiente**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 01 de abril de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional